



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 644 – DE 15 DE MAIO DE 2013.**

*Altera dispositivo da  
Resolução/SEJUSP/MS/Nº 640,  
de 15 de março de 2013, e dá  
outras providências.*

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, Nº 8436 DO DIA 20 DE  
MAIO DE 2013, PÁG 05.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA  
PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e**

**R E S O L V E:**

Art. 1º O inciso III do art. 3º e o art. 4º da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 640, de 15 de março de 2013, passam a constar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

III – Valmira Rigotti da Silva – 1ª Secretária – RG Nº 566.029 – SSP/MS;”

“Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Noroeste e Região:

- I – Antônio Nogueira – RG Nº 1.515.824/SSP/MS;
- II - Elizabeth Bento de Arruda - RG Nº 54.387.237-3/SSP/PR;
- III - Esther Guimarães Cardoso - RG Nº 4960473/SSP/SP;
- IV – Gevaldo Neves – RG Nº 548.452/SSP/MS;
- V - Hélen Cristina Ramos de Souza – RG Nº 922.133/SSP/MS;
- VI – Leopoldina Mareco Brandão – RG Nº 359.850/SSP/MS;
- VII - Lucimar Ribeiro - RG Nº 000786170/SSP/MS;
- VIII - Madalena Sarat – RG Nº 10381848/SSPMT;
- IX - Manoel da Cruz Nascimento Sarat – RG Nº 220.407/SSP/MS;
- X - Mauro José Martins – RG Nº 280467/SSP/MS;
- XI - Ramão da Silva – RG Nº 550.348/SSP/MS;
- XII - Rosa Aparecida de Almeida – RG Nº 296.151/SSP/MS;
- XIII – Mary Cristina Deleon Souza da Silva – RG Nº 312.090/SSP/MS.”



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de maio de 2013.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública